CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 16/04/2024 16:43:01.877 - MESA
INC n.295/2024

INDICAÇÃO Nº , de 2024
(Da Sr.ª **ROGÉRIA SANTOS**)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, a prorrogação do prazo para solicitar a isenção da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio de 2024 que trata o Edital nº 34, de 28 de março de 2024.

Senhor Ministro,

No dia 1 de abril foi publicado o Edital nº 34, de 28 de março de 2024, regido pela Portaria/MEC n.º 458/2020, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos para a realização da justificativa de ausência no Enem 2023 e para a solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição do Enem 2024.

No dia 15 de abril iniciou o prazo para solicitar a isenção da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio de 2024.[1] Os participantes interessados devem realizar a solicitação por meio da Página do Participante, usando o login do Gov.br. A isenção favorece os estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio na rede pública e para os que estudam em escola privada com bolsa integral, bem como para Pessoas em situação de vulnerabilidade social, com familiares inscritos no CadÚnico, também têm direito ao beneficio.

O prazo para o pedido de isenção se encerra no dia 26 de abril. Os resultados serão divulgados no dia 13 de maio. Entretanto, há de se ressaltar a dificuldade que muitos estudantes têm em usar o sistema, principalmente os mais vulneráveis que necessitam de orientação, pois o pedido de isenção requerer o preenchimento correto das informações

[1] https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-34-de-28-de-marco-de-2024-551063570

LexEdit
CD244546139200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244546139200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

Apresentação: 16/04/2024 16:43:01.877 - MESA
INC n.295/2024

solicitadas, inserção dos documentos requeridos para que seja concluída com sucesso.

Frise-se que o Exame Nacional do Ensino Médio avalia o desempenho escolar dos estudantes ao fim da educação básica. Ao longo de mais de duas décadas, o Enem tornou-se a principal porta de entrada para a educação superior no Brasil, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e de iniciativas como o Universidade para Todos (Prouni). Instituições de ensino públicas e privadas usam o Enem para selecionar estudantes. Os resultados servem como critério único ou complementar de processos seletivos, além de parâmetro para acesso a auxílios governamentais, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), como também para os processos seletivos de instituições portuguesas que têm convênio com o Inep para aceitar as notas do exame. Os acordos garantem acesso facilitado às notas dos estudantes brasileiros interessados em cursar a educação superior em Portugal.[2]

Portanto, ciente dessa realidade e sabendo que cabe ao Poder Executivo a prorrogação do prazo estabelecido no Edital nº 34, de 28 de março de 2024, sugerimos, portanto, ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, a prorrogação do prazo para solicitar a isenção da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio de 2024.

Sala das Sessões, em de de 2024.

ROGÉRIA SANTOS
Deputada Federal

[2] https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/04/esta-aberto-o-prazo-para-pedir-isencao-de-taxa-para-o-enem-2024

LexEdit
CD244546139200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244546139200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 16/04/2024 16:43:01.877 - MESA
INC n.295/2024

REQUERIMENTO Nº , de 2024

(Da Sr.ª **ROGÉRIA SANTOS**)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, para que se prorrogue o prazo para solicitar a isenção da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, a presente Indicação, para que se prorrogue o prazo para solicitar a isenção da taxa de inscrição do Exame Nacional do Ensino Médio de 2024.

Sala das Sessões, em de de 2024.

ROGÉRIA SANTOS
Deputada Federal

LexEdit
CD244546139200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244546139200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos